



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 10 de julho de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6042 – [Lei nº 3.357/2013](#)



### DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### PORTARIA N° 009/2025

**Constitui a Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com as Organizações da Sociedade Civil – OSC's.**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições legais e, em consonância com o disposto no inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e do Decreto Municipal nº 11 de 02 de janeiro de 2018 e do Chamamento Público nº 001/2025/SMDS,

#### RESOLVE

**Art. 1º** – Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar o conjunto das parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com as Organizações da Sociedade Civil – OSCs –, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 11 de 02 de janeiro de 2018 e do Chamamento Público nº 001/2025/SMDS.

**Art. 2º** – A comissão de monitoramento e avaliação será composta por:  
a) **RENATA PATRÍCIA ALVES**, desempenhando a função de presidente da comissão;  
b) **MÁRCIA DE LOURDES PEREIRA**; e  
c) **LUCIANA COUTO RAMOS**.

**Art. 3º** – Compete à comissão de monitoramento e avaliação:  
I – verificar os resultados do conjunto das parcerias, por meio da análise quantitativa e qualitativa dos instrumentos celebrados com as OSC's parceiras emitindo relatórios de monitoramento;  
II – propor o aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos, custos e parâmetros;  
III – produzir entendimentos voltados à priorização do controle de resultados;  
IV – homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.  
Parágrafo único – A análise de que trata o inciso I considerará, quando houver, os relatórios de visita técnica in loco.

**Art. 4º** – A comissão de monitoramento e avaliação terá mandato de (1) um ano, sendo facultada a recondução.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 09 de julho de 2025.

Manoel Vitor Dornelas

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

### PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de Lista de Convocação – Processo Administrativo Licitatório 068/2024 – Credenciamento 001/2024. Objeto: a Credenciamento de profissionais especializados e aptos para emissão de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica (PTAM) para imóveis de interesse da Administração Pública Municipal. Faz-se saber que fora publicada 11ª Lista Pública de Ordem para Convocação. A listagem se encontra disponível em [https://caratinga.mg.gov.br/licitacoes\\_ofc/credenciamento-n-001-2024/](https://caratinga.mg.gov.br/licitacoes_ofc/credenciamento-n-001-2024/). Caratinga, 28 de maio de 2025 – Márcio Xavier Coelho – Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de Lista de Convocação – Processo Administrativo Licitatório 068/2024 – Credenciamento 001/2024. Objeto: a Credenciamento de profissionais especializados e aptos para emissão de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica (PTAM) para imóveis de interesse da Administração Pública Municipal. Faz-se saber que fora publicada 12ª Lista Pública de Ordem para Convocação. A listagem se encontra disponível em [https://caratinga.mg.gov.br/licitacoes\\_ofc/credenciamento-n-001-2024/](https://caratinga.mg.gov.br/licitacoes_ofc/credenciamento-n-001-2024/). Caratinga, 04 de junho de 2025 – Márcio Xavier Coelho – Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de Lista de Convocação – Processo Administrativo Licitatório 068/2024 – Credenciamento 001/2024. Objeto: a Credenciamento de profissionais especializados e aptos para emissão de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica (PTAM) para imóveis de interesse da Administração Pública Municipal. Faz-se saber que fora publicada 13ª Lista Pública de Ordem para Convocação. A listagem se encontra disponível em [https://caratinga.mg.gov.br/licitacoes\\_ofc/credenciamento-n-001-2024/](https://caratinga.mg.gov.br/licitacoes_ofc/credenciamento-n-001-2024/). Caratinga, 02 de julho de 2025 – Márcio Xavier Coelho – Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Eletrônico N° 023/2025. Objeto: Registro de preços para futura é Aquisição de pneus e materiais correlatos para atender os veículos da frota municipal. Abertura: 23/07/2025 às 09h00min, na plataforma localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: [www.caratinga.mg.gov.br](http://www.caratinga.mg.gov.br). Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 10 de julho de 2025. Neidiane Carla Correa Martins – Superintendência de Contratos e Licitações.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Eletrônico N° 021/2025. Objeto: Registro de preços para futura é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de guincho para remoção de veículos em situações de emergência, sinistros ou acidentes. Abertura: 23/07/2025 às 15h30min, na plataforma localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: [www.caratinga.mg.gov.br](http://www.caratinga.mg.gov.br). Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 10 de julho de 2025. Talia da Silva Sales – Agente de Contratações.

MUNICIPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de Contrato nº 047/2025– Pregão Eletrônico 10/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a Aquisição de veículo tipo pick-up, (zero) km, ano 2024/2025, para atender a Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios. Vencedor com menor preço: RECREIO BH VEÍCULOS S/A, inscrita no CNPJ de nº 01.929.665/0003-09 – Valor Global de R\$ 103.980,00 (Cento e três mil, novecentos e oitenta reais). Prazo de doze meses. Caratinga 02 de Julho de 2025. JOÃO PAULO DE PAIVA RAMOS Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios.

### EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

### TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

A senhora Secretária Municipal de Educação, Sra. **MARIA JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA**, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar o servidor Elci Barbosa de Barros Júnior, Superintendente de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde - Matrícula 00249297/1, fiscal dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **Processo Administrativo N° 146/2025, Inexigibilidade 21/2025**, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:  
a) Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 10 de julho de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6042 – [Lei nº 3.357/2013](#)



entabuladas em Termo de Referência;

- b) Acompanhar o serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;
- c) Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;
- d) Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;
- e) Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;
- f) Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes.

Caratinga/MG, 04 de julho de 2025

---

MARIA JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA  
Secretaria Municipal de Educação

Eu, Elci Barbosa de Barros Júnior, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

---

Elci Barbosa de Barros Júnior